

## **EDITAL Nº 7/2026**

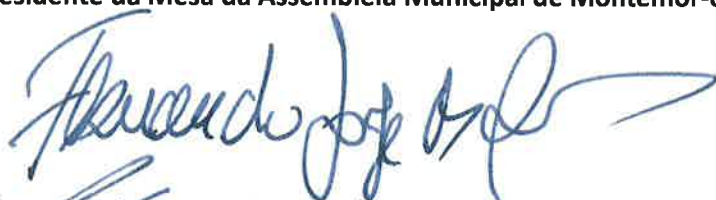
PROFESSOR DOUTOR FERNANDO JORGE DOS RAMOS, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro último, aprovou o novo regimento do órgão, cuja entrada em vigor produz efeitos a partir do dia 27 de fevereiro último e de acordo com o seu artigo n.º 60.º o regimento aprovado em 25 de fevereiro de 2002 é revogado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo e disponibilizado no sítio eletrónico da Assembleia [www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/assembleia-municipal/reunioes/editais](http://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/assembleia-municipal/reunioes/editais).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, **3 de março** de 2026.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho**



Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos